



Proteauto
TRUCK

ASSOCIADOS E PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRAGA, 4841 - 31. 15. 8. 3 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 81111-970 - BRASIL
TEL: (41) 3043 9122/9126/281 22 57 - CNPJ: 16.527.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MAGINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35750-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
Helio Francisco Alves Pires
CPF/CNPJ:

DATA DE NASCIMENTO:
21/09/1963

NÚMERO UNICO:
1648064625

514.626.729-49
ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

CEP:

Rua Adanary Freitas dos Santos Nº 284 -

Curitiba

PR

81490-037

CEIULAR DO ASSOCIADO:

TELEFONE P/CONTATO 1:

TELEFONE P/CONTATO 2:

E-MAIL:

(41) 99031224

(41) 997507654

(41) 97975926

heliofranciscoalves363@gmail.com

BANCO

BANCO:
BRADESCO

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

Nº AGÊNCIA:

CORRENTE

0515443-0

CPF / CNPJ DO FAVORECIDO:

1711-6

FAVORECIDO:

Helio Francisco Alves Pires

514.626.729-49

VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ADELMO SERGIO PEREIRA

MARCA:

MODELO:

COR:

Scania/r 440 A6x2

Scania R-440 A 4x2 Hig. 3-E/a 6x2 _die_

Prata

CHASSI:

pl5

ANO DE FAB/ MODELO:

9BSR6X200C3811329

RENAVAM:

2012/2012

PLACA:

AVU1E30

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

478836651

R\$ 324.305,00

Trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e cinco reais

CÓDIGO FIPE:

513246-0

IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

HELIO FRANCISCO ALVES PIRES

MARCA:

MODELO:

COR:

Randon/sr Fg

Randon/sr Fg

Azul

CHASSI:

9ADF146366S227213

RENAVAM:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

ANL3497

875674151

2006/2006

VALOR POR EXTENSO:

VALOR:

R\$ 80.000,00

Oitenta mil reais

IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Curitiba

23

de

Março

de

2022

Helio Francisco Alves Pires

ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - GL. 13, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 87015-970, BRASIL
TEL: (44) 3040-8132/8600-291-22-57 - CNPJ: 36.527.296/0001-32
UNIDADE MIAS GERAIS: AV. PREP. ALBERTO MOJRA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS, 70702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 404.305,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.477,64

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 50.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 10.000,00

APP R\$ 50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 25 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRICÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Curitiba, 23 de Março de 2022

Helio Francisco dos Reis

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

Nome/Razão Social:

Helio Francisco Alves Pires

Veículo:

Scania/r 440 A6x2 Scania R-440 A 4x2 Hig. 3-E/a 6x2 die. e5

Data:

23/03/2022

Número CNCD

1648064625

km

Placa

AVU1E30

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = Avariado

Retirar fotos

LATERAL DIREITA

TAVOLE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
			PORTA
			OK
			ACE
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
FCE	FCE	ACE	FCE
			ESTRIBO
			OK
			ACE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
PORTA			
OK			
ACE			
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ACE	FCE	ACE	FCE
			RODA
			OK
			FCE

FRENTE

TETO	QUEBRA BOL	PARA DRESA
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE
CURVÃO DIR		
OK		
ACE		
GRACE		
OK		
ACE		
PAROL DR	PARACHOCUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE
		PAROL ESQ
		OK
		ACE

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
ACE	ACE
PARACHOCUE	ENGATE
OK	OK
ACE	ACE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACOGRAFO	AR CONDIC	RADIO	CRV(DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISOR	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Helio Francisco Alves Pires
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ

OK

A

Observações:

[Assinatura]

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 06.543.177/0001-95 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 10 - JD. PRIMAVERA - INHAUNA/MS
TEL: (67) 9138-2925

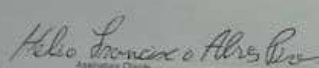
CLIENTE			
Nome Completo	Helio Francisco Alves Pires		
Endereço	Nº	Complemento	Bairro
Rua Adanary Freitas dos Santos	284		Campo de Santana
Cidade/UF	RG	Email	
514.626.729-49		heliofranciscoalves363@gmail.com	
Telefone			
(41) 99031224 - (41) 997507654 - (41) 97975926			

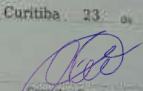
DADOS DO CONTRATO		
Forma de Pagamento	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal
☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Realização		

CLIENTE			
Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi	
Scania/R 440 A6x2	Scania R-440 A 4x2 Hig. 3-E/a 6x2 die. e5	9BSR6X280C3811329	
Ano/Modelo	Placa	Renovar	Cor
2012/2012	AVU1E30	478836651	Prata

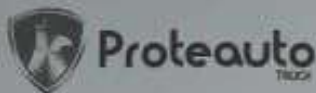
INFORMACOES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 1.516,00	R\$ 1.477,64

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todos os seus conteúdos, especialmente aqueles que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente de que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuadas as devidas formas, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final desta contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para realização, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renovando automaticamente nos termos do Contrato.
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do mesmo nos telefones: (64) 36158-0925
- Após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecenta e cinquenta reais) a título de indenização pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- As partes elaborem o fim do Contrato, anexoando-o ao termo sendo este: Termo de Adesão e o "Termo de Arrendamento dos Serviços" (definido no referido instrumento).
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão arroladas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Assinatura Cliente:  Assinatura Cliente

Assinatura Representante:  Assinatura Representante

Caritiba, 23 de Março de 2022



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indenópolis, 82 - Lote 1 - Zona 08 - CEP: 87050-820 - Maringá, PR
CNPJ: 26.722.369/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome / Razão Social

Helio Francisco Alves Pires

CNPJ / CPF

514.626.729-49

NÚMERO ÚNICO

1648064625

Placa

AVU1E30

Valor

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão

Mil e quinhentos e dezoto reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parceles

Bandeira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Curitiba 23 de Março de 2022

Helio Francisco Alves Pires
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 96 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:		Data Ativação:			
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Helio Francisco Alves Pires			Nascimento: 21/09/1963			
CPF/CNPJ: 514.626.739-49			Celular: (41) 99031224			
RG/IE:			Telefone:			
			E-mail: heliofranciscoalves363@gmail.com			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Adanary Freitas dos Santos			Bairro: Campo de Santana			
Número: 284			Complemento:			
CEP: 81490-037			Cidade/UF: Curitiba/PR			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
AVU1E30	478836651	9BSR6X200C3811329	Scania/r 440 A6x2	Scania R-440 A 4x2 Hq. 3 E/a 6x2 die. - e5	Prata	2012/2012

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Helio Francisco Alves Pires

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
1982

PROTEAUTO É UM PROTECTOR DAS SUAS VEÍCULOS E SUAS LUGAR EM BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
31 BRASL, 1991 D. 10 3, 2 ZONA 4 BARRAGEM, 87311-000, BRASIL
TEL. (41) 304 111000 341 32 57 - CEP: 86.107-00001-02
UNIDADE BRASL SERVIS. AV. PROF. ALBERTO KOEHL, 802 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS, 13.720-000
PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, durante determinado respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acordado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

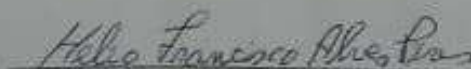
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.5 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- II O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- III O ASSOCIADO que insere no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- IV Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- V Os veículos provenientes de laço ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- VI Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- VII Nos termos da Cláusula XIV.1.5 do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- VIII O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade do seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

Curitiba 23 de Março de 2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Helio Francisco Alves Pires

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 514.626.728-49

com endereço na Rua/Avenida Rua Adanary Freitas dos Santos I

nº 284, Cidade/UF Corumbá - PI

CEP: 81490-937

doravante denominado (a) simplesmente

Helio Francisco Alves Pires

CONSIDERANDO QUE celebrou instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 23 / 03 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Helio Francisco Alves Pires

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Coritiba, 23 de Marco de 20 22

Helio Francisco Alves Pires

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

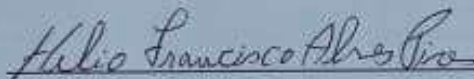
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 156,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Curitiba, 23 de Março de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)